



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **INDICAÇÃO Nº 039/25**

**INDICAMOS** ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto ao Departamento responsável, a possibilidade de instalação de energia fotovoltaica nos prédios e locais que a Prefeitura tenha ligação de energia elétrica.

### **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento de todos que o Município tem um alto gasto com Energia Elétrica, em sua maioria no abastecimento de água.

A energia solar fotovoltaica é obtida através da conversão da luz solar em eletricidade por um efeito fotovoltaico. Este efeito ocorre devido a uma diferença de potencial em placas solares produzidas por um material semicondutor, que se faz pela absorção térmica dos raios solares.

Quanto maior for a radiação solar, maior será a quantidade de eletricidade produzida, que pode ser produzida até mesmo em dias nublados e chuvosos.

A energia solar fotovoltaica gera energia em corrente contínua, e se torna compatível com as nossas moradias e sistemas elétricos já presentes no mercado após passar por uma conversão para a corrente alternada.

Entende esse vereador ser uma possibilidade de economia para o município.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de março de 2025.

**Ver. Everton Cavalheiro Silva**

**Ver. Vanderlei Kill**